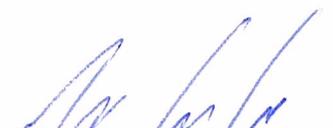


COMUNICADO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 04/2023

A Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul **COMUNICA** para fins de conhecimento dos interessados que após o julgamento da habilitação proferido pela Comissão de Licitação fica aberto o prazo recursal previsto no Inciso I do Artigo 109 da Lei Federal 8.666/93. No sentido de darmos agilidade ao processo licitatório informamos, ainda, que caso todas as licitantes se manifestem de forma oficial, através de documento assinado por seu representante legal, declinando do prazo recursal supracitado, a Comissão de Licitação poderá assim antecipar o agendamento da data para abertura dos envelopes de proposta dos licitantes habilitados. Tal documento poderá ser enviado através do endereço de email licitacoes.compras@sapucaiaodosul.rs.gov.br ou ser entregue diretamente no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul.

Sapucaia do Sul, 09 de agosto de 2023.


Jefferson Meister Pires
Presidente CPL


Mateus Santos Gomes de Freitas
Diretor de Compras e Licitações

